**DECRETO DE ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2017**, de 01 de fevereiro de 2017.

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE- RN,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso III, da Lei N.º 666/2016, de 14 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II e III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de fevereiro de 2017.

--------------------------------------------------------------------------------

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL